**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
**CAMPUS VITÓRIA**

# PORTARIA Nº 999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 3.679, de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, alterada pela Portaria nº 1.850, de 20.07.2026, com base nos §§ 1º e 2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, introduzidos pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.005780/2026-52,

**RESOLVE:**

Conceder a NAYANE SILVA E SOUZA, matrícula SIAPE 1946939, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 25.10.2025 a 24.10.2026 (12 meses), passando do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 25.10.2026.

**ANDRÉ GUSTAVO DE SOUSA GALDINO**
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO (PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E
Chave de autenticidade do documento: C62C2699-23EF153B-66BA14CC-9863D873
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br